



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

REQUERIMENTO Número /XI (2.ª)

PERGUNTA Número 3830/XI (2.ª)

N.º de Entrada 394437

Classificação

5.65/02

Data

11/04/08

Expeça-se

Publique-se

11 1041 2011

O Secretário da Mesa

Para determinação de S.ª Secretária de Estado  
Sra. Secretária da Mesa

11.04.08

**Assunto:** Anúncio televisivo destinado a "trabalhadores do sexo e clientes"

**Destinatário:** Presidência do Conselho de Ministros  
Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Tem sido apresentado, divulgado e pago pelo Estado português um anúncio da DCE e do Alto Comissariado da Saúde sobre a utilização do preservativo assim definido: «A DCE - Design e Publicidade e o Alto Comissariado da Saúde - Coordenação Nacional para a Infecção VIH/sida criou uma campanha destinada aos trabalhadores do sexo e seus clientes. O conceito visual criado pela DCE consiste numa comunicação construída exclusivamente sobre um universo gráfico que recorre á ilustração/animação que ganha vida em todos os suportes, e que torna a campanha forte e sem preconceitos, passível de transmissão em qualquer horário televisivo.».

Ora, torna-se então claro, contraditoriamente com posições assumidas pela Secretária de Estado para a Igualdade e o próprio Ministério da Saúde – que afirmaram ao Grupo Parlamentar do PCP por escrito e em sede de reunião parlamentar serem contra a profissionalização da prostituição ou não terem qualquer posição nesta matéria, respectivamente – clara a posição do Governo quanto à existência de «trabalhadores do sexo», bem como quanto à consideração da prostituição como profissão, tal, como aliás, era considerada no fascismo.

Aliás o anúncio é claríssimo na afirmação de que "não há dinheiro que compense o risco", assumindo claramente que a mulher que ali aparece está à venda. Importa pois esclarecer a posição da Secretaria de Estado para a Igualdade, o seu comprometimento com esta filosofia que está a ser amplamente difundida nos meios televisivos, informáticos e cinematográficos, com dinheiros públicos, incluindo um anúncio que remete para o recurso a mulheres prostituídas, difundindo a ideia da "prostituição de luxo", através dos anúncios de jornal (que a própria ERC considera poderem configurar crime e que a Sra. Secretária de Estado, inclusivamente, anunciou estar a ser estudada legislação no sentido da proibição destes anúncios), num claro incitamento ao recurso à prostituição.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto à **Presidência do Conselho de Ministros através do Gabinete da Secretária de Estado para a Igualdade** o seguinte:

- Entende esse Gabinete que existem «trabalhadores do sexo» e que a prostituição é profissão?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Subscreeve o entendimento de que os seres humanos estão à venda, desde que o façam recorrendo à utilização de preservativos?
- Qual a opinião pela opção por esta campanha direccionada a «trabalhadores do sexo e seus clientes» e mão à prevenção em geral?

Palácio de São Bento, 8 de Abril de 2011

A Deputada:

*Rita Rato*

Rita Rato